



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

### ATA DA 592 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 10h, na sala virtual do Conselho  
2 Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, através da plataforma Google Meet, iniciou-se a 592  
3 Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, onde se reuniram seus membros efetivos e suplentes,  
4 estando presentes os seguintes **CONSELHEIROS EFETIVOS**: Lilian Prates Belem Behring –  
5 Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice-Presidente, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira-  
6 Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-  
7 Tesoureira; Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse Conceição Santoro Batista, Edmar Jorge  
8 Feijó, Fábio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Gustavo Borges de Oliveira, Hellen Oliveira  
9 Senna, Miriam Salles Pereira, Mônica Belarmino Ferreira Lima, Rosimere Ferreira Santana, Susana  
10 Veloso de Souza Rangel e Tereza Cristina Abrahão Fernandes. **AUSENTES**, os seguintes  
11 Conselheiros Efetivos: Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Isabella Nanubia  
12 Correa de Almeida e Tony de Oliveira Figueiredo, sendo substituídos regimentalmente por Angélica  
13 Lyra Arnozo Nogueira, Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho, Cissa do Espírito Santo Rezende  
14 Correa Cardoso, Gilberto Custódio de Mesquita e Paulo Roberto Fichter Moreira. Presentes ainda, os  
15 seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTES** convocados: Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Caroline  
16 Moraes Soares Motta de Carvalho, Cissa do Espírito Santo Rezende Correa Cardoso, Daniele  
17 Ferreira Leal, Gilberto Custódio de Mesquita, Luziete de Faria Jardim, Magali de Carvalho Delfino e  
18 Paulo Roberto Fichter Moreira. (A) **ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO**  
19 **QUÓRUM**: Após verificação do quórum regimental, com a presença dos conselheiros acima  
20 relacionados, a reunião foi iniciada às 10h15. A Presidente do Plenário, Dra. Lilian Prates Belem  
21 Behring, prossegue com a leitura da pauta: 2. LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DA 287  
22 REP E 591 ROP; 4.1 DECISÃO COREN-RJ Nº 806/2021 - DISPÔE SOBRE OS  
23 PROCEDIMENTOS PARA O USO E GESTÃO DA MODALIDADE DE TRANSPORTE  
24 ALTERNATIVO REQUISITADO POR MEIO DE APlicativo PARA SMARTPHONE E  
25 PLATAFORMA WEB; 5.1 PAD Nº 487/2021 - SOLICITAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO  
26 ORÇAMENTÁRIA Nº 02 - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PORTAS,  
27 CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 131/2021 - DEPTO. FINANCEIRO ACOSTADO À FL.  
28 19; CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 209/2021 - PRESIDÊNCIA, ACOSTADO À FL. 22;  
29 5.2 PAD Nº 996/2020 - OCORRÊNCIA EM UNIDADE DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS -  
30 SOLICITAÇÃO DE DESAGRAVO PÚBLICO, CONSIDERANDO O PARECER Nº 001/2021  
31 DA RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANE BERNARDO, ACOSTADO ÀS FLS. 21 E 22  
32 E DO DESPACHO Nº 225/2021 - PRESIDÊNCIA, ACOSTADO À FL. 23; 5.3 PAD Nº  
33 1464/2018 - TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMP. QUE FORNEÇA



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

34 PROJETORES MULTIMÍDIA, SUPORTES, LÂMPADA, ÁUDIO, VÍDEO E INST. NA  
35 SEDE DO COREN-RJ, CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 087/2021 - CPL, ACOSTADO  
36 ÀS FLS. 285 E O DESPACHO Nº 203/2021 - PRESIDÊNCIA, ACOSTADO ÀS FLS. 286; 6.1

37 Procedimento Administrativo nº 002/2021

38 Denunciante: [REDACTED]

39 Denunciado: [REDACTED]

40 Portaria Coren-RJ nº 084/2021 de 14 de janeiro de 2021

41 Relatora: Conselheira/Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren-RJ nº 045257-ENF

42 Parecer: 006/2021; 6.2 Procedimento Administrativo nº 044/2021 Denunciante: [REDACTED]

43 Denunciado: [REDACTED]

44 Portaria Coren-RJ nº 272/2021 de 03 de março de 2021. 6.3 Procedimento Administrativo nº

45 033/2021 Denunciante: Coren-RJ Denunciado: [REDACTED]

46 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 271/2021 de 03 de março de 2021.

47 Relatora: Conselheira/Enfermeira Glória Maria de Carvalho, Coren-RJ nº 014184 Parecer: 044/2021;

48 6.4 Procedimento Administrativo nº 012/2021 Denunciante: [REDACTED]

49 Denunciado: [REDACTED]

50 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 203/2021 de 11 de fevereiro de 2021 Relatora: Enfermeira Magali

51 de Carvalho Delfino, Coren-RJ nº 045257-ENF Parecer: 052/2021; 6.5 Procedimento

52 Administrativo nº 099/2020 Denunciante: [REDACTED]

53 Denunciada: [REDACTED] Portaria Coren-RJ

54 nº 061/2021 de 14 de janeiro de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Miriam Salles Pereira,

55 Coren-RJ nº 081779-ENF Parecer: 053/2021. Ato contínuo facilita a palavra aos Conselheiros. Não

56 havendo manifestações, coloca em votação a aprovação da pauta, sendo aprovada por unanimidade.

57 A Presidente, então, procedeu à leitura dos itens de pauta visando deliberação: 2. Leitura e

58 aprovação das atas da 287 REP e 591 ROP: a Conselheira Glacy Kelly Bisaggio realiza a leitura

59 das atas e, ao final, propõe a aprovação. Em votação nominal, ambas foram aprovadas por

60 unanimidade. 4.1 DECISÃO COREN-RJ Nº 806/2021 - DISPÔE SOBRE OS

61 PROCEDIMENTOS PARA O USO E GESTÃO DA MODALIDADE DE TRANSPORTE

62 ALTERNATIVO REQUISITADO POR MEIO DE APLICATIVO PARA SMARTPHONE E

63 PLATAFORMA WEB: A Conselheira Glacy Kelly Bisaggio realiza a leitura da norma em pauta,

64 em seguida abre a palavra aos conselheiros para esclarecimentos. O conselheiro Leilton Coelho

65 questionou o fato de o retorno ser obrigatoriamente na casa do usuário, em função do horário

66 avançado e áreas de risco. A conselheira Ellen Peres questionou se as sugestões do chefe

67 administrativo Thiago do DEFIS, quanto às dificuldades apontadas pelas usuárias fiscais. A

68 conselheira Miriam Salles questionou sobre as áreas de abrangência reduzidas do aplicativo. A

69 Presidente Lilian Behring exaltou a conquista da contratação do aplicativo, o que permitirá ao

70 regional elevar o número de fiscalizações, fato de críticas eternas no Sistema Cofen-Conselhos

71 Regionais. A conselheira Glacy Kelly, lembrou que a utilização do aplicativo é regido por meio de

72 cláusulas contratuais, que referem-se a qualidade do aplicativo, abrangência em todos os municípios,

73 dentre outras, e que as ocorrências fora do padrão de qualidade oferecido pela contratada, deverão ser



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

74 notificados ao gestor secundário e deste para o gestor master, para que oficialize a notificação à  
75 empresa, com vistas à melhora dos serviços. A conselheira Tereza Abraão relatou a importância desta  
76 norma, que a mesma passou pela avaliação do Jurídico, Controladoria e CPCI, aprovando o teor desta  
77 norma e que os casos omissos deverão ser submetidos à decisão da Diretoria. Não havendo mais  
78 manifestações, estando todos os conselheiros contemplados, a Presidente submeteu à votação, sendo  
79 aprovada por unanimidade.

**5.1 PAD Nº 487/2021 - SOLICITAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 02 - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PORTAS, CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 131/2021, - DEPTO. FINANCEIRO ACOSTADO ÀS FLS. 19; CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 209/2021 - PRESIDÊNCIA, ACOSTADO ÀS**

80 **FLS. 22:** A assessora Normeli Fernandes apresentou a transposição orçamentária necessária no valor  
81 de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) da conta de outros serviços, retirado da contratação da empresa de  
82 telefonia. Esse valor não ultrapassa o percentual de 25% (vinte e cinco porcento) conforme norma  
83 legal. O objeto contemplado com essa transposição será a aquisição de placas de sinalização dos  
84 setores internos do Coren-RJ. O documento apresentado demonstra a conta de onde foi retirado e da  
85 conta para a qual o valor será transposto. A transposição foi homologada e aprovada por unanimidade  
86 pelo plenário.

**5.2 PAD Nº 996/2020 - OCORRÊNCIA EM UNIDADE DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - SOLICITAÇÃO DE DESAGRAVO PÚBLICO, CONSIDERANDO O PARECER Nº 001/2021 DA RELATORA CONSELHEIRA CRISTIANE BERNARDO, ACOSTADO ÀS FLS. 21 E 22; CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 225/2021 - PRESIDÊNCIA, ACOSTADO ÀS**

**FLS. 23: Consigna-se a impossibilidade de o Conselheiro Leilton Coelho participar do processo de votação. A conselheira Ellen Peres fez a leitura do parecer da Conselheira Cristiane Bernardo, ausente justificadamente. Após a leitura, a Presidente abriu a oportunidade de manifestação pelos Conselheiros. A conselheira Ellen Peres sugeriu a determinação de inspeção fiscalizatória na unidade para a averiguação dos fatos. A Conselheira Magali sugeriu a abertura de um procedimento administrativo para averiguação. A Conselheira Daniele Leal solicitou permissão para se retirar da**

99 reunião, por estar no trabalho e ter sido chamada para um procedimento. A Presidente Lilian Behring pede para consignar em ata a impossibilidade de participação em reunião de plenário ao Conselheiro que estiver em função laboral. Aprovado pelo plenário com 1 (uma) abstenção e 19 (dezenove) votos para abertura de processo administrativo ético e 1 impedimento,

**5.3 PAD Nº 1464/2018 - TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÃO DE EMP. QUE FORNEÇA PROJETORES MULTIMÍDIA, SUPORTES, LÂMPADA, ÁUDIO, VÍDEO E INST. NA SEDE DO COREN-RJ, CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 087/2021 - CPL, ACOSTADO ÀS FLS. 285; CONSIDERANDO O DESPACHO Nº 203/2021 - PRESIDÊNCIA, ACOSTADO ÀS FLS. 286:**

A Conselheira Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio apresentou o contido no PAD nº 1464/2018, cujo objeto é a contratação de empresa que forneça e instale projetores multimídia, suporte e tela de projeção retrátil para o auditório do CCENF. Solicita ainda, a autorização para incluir este item no Plano Anual de Contratações 2021. O Conselheiro Edmar Feijó sugeriu avaliar a possibilidade de incluir 2 (dois) retroprojetores para contemplar a sala de reuniões do 10º andar da Gloria e da Diretoria. A Conselheira Tereza Abrahão consultou por telefone a Controladora Geral, Carine Rocha,

que respondeu ser possível a inserção de mais equipamentos, contemplando a sugestão do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

114 Conselheiro Edmar. Após as considerações, a Presidente Lilian Behring submeteu à aprovação do  
115 contrato em tela, com a inclusão dos equipamentos adicionais e de sua inclusão no Plano Anual de  
116 Contratações de 2021. Aprovado por unanimidade; **6.1 Procedimento Administrativo nº 002/2021**  
117 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

118 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 084/2021  
119 de 14 de janeiro de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren-RJ nº  
120 045257-ENF Parecer: 006/2021: A Conselheira Magali Delfino fez a leitura do seu parecer,  
121 proferindo o parecer de considerar culpado o [REDACTED]  
122 [REDACTED], por indícios de infração aos Arts. 24, 25, 45, 48 e 51. Considerando os artigos  
123 mencionados, a conselheira relatora solicitou a abertura de processo ético. Aprovado por unanimidade a  
124 abertura de processo ético; **6.2 Procedimento Administrativo nº 044/2021** Denunciante: [REDACTED]

125 Denunciado: [REDACTED]  
126 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 272/2021 de 03 de março de 2021. **6.3 Procedimento**  
127 **Administrativo nº 033/2021** Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

128 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 271/2021 de 03 de março de 2021.  
129 Relatora: Conselheira/Enfermeira Glória Maria de Carvalho, Coren-RJ nº 014184 Parecer: 044/2021:  
130 Proferiu o seu parecer de abertura de processo ético em face do [REDACTED]  
131 [REDACTED] por indícios de infração aos Arts. 24, 26, 28, 33, 36, 37, 38, 39, 45, 47,  
132 51, 59, 87, 90 do CEPE. A Conselheira Magali sugeriu ainda o encaminhamento deste parecer do  
133 nosocômio ao Ministério Público, fato corroborado pelos Conselheiros Ellen Peres e Edmar Feijó.  
134 Este último sugeriu a inclusão do Art. 61. Mediante a concordância da conselheira relatora, que  
135 acatou a inclusão do artigo mencionado, foi submetido à aprovação pelo plenário. O plenário  
136 deliberou pela abertura de processo ético, conforme o parecer da relatora por unanimidade; **6.4**  
137 **Procedimento Administrativo nº 012/2021** Denunciante: [REDACTED]

138 Denunciado: [REDACTED]  
139 Portaria Coren-RJ nº 203/2021 de 11 de fevereiro de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Magali  
140 de Carvalho Delfino, Coren-RJ nº 045257-ENF Parecer: 052/2021: A conselheira relatora Magali  
141 Delfino fez a leitura do seu parecer, no qual foi relatado que a denunciante fez uma declaração de  
142 próprio punho informando da desistência acerca do andamento da denúncia apresentada. Diante do  
143 exposto, a conselheira relatora solicitou o arquivamento da denúncia, que foi acolhida pelo plenário.  
144 Aprovado por unanimidade o arquivamento do referido procedimento administrativo; **6.5**  
145 **Procedimento Administrativo nº 099/2020** Denunciante: [REDACTED]

146 Denunciado: [REDACTED]  
147 Portaria Coren-RJ nº 061/2021 de 14 de janeiro de 2021 Relatora: Conselheira/Enfermeira Miriam  
148 Salles Pereira, Coren-RJ nº 081779-ENF Parecer: 053/2021: A Conselheira relatora Miriam Salles  
149 proferiu o seu parecer pela homologação da conciliação pelas partes. A conselheira Ellen Peres  
150 cumprimentou a Conselheira Miriam Salles pela conciliação, incentivando os demais conselheiros a  
151 tentar promover a conciliação, dentro de suas possibilidades legais. Submetido à homologação pelo  
152 Plenário, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Plenário encerrou a  
153 sessão às 14h15min da qual eu, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio, Primeira-Secretária, lavrei a



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

154 presente Ata, que ora assino, juntamente com todos os conselheiros presentes. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-  
155 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

156 CONSELHEIROS EFETIVOS

157  
158 Lilian Prates Belem Behring Lilian Prates Behring

159  
160 Ellen Marcia Peres \_\_\_\_\_ *Open* /

161  
162 Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio

163  
164 Cristiane Bernardo Freires da Silva

165 Lajton Alves Gaciba  
166

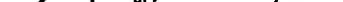
166 ECHINORNIS COCCINEA  
167 *Mallotus Sanguinolentus*

168 Maria Jose dos Santos Peixoto ~~Maria Jose dos Santos Peixoto~~  
169

170 Deyse Conceição Santoro Batista Deyse Santos  
171

172 Edmar Jorge Feijó ~~Chen Jorge~~

174 Glória Maria de Carvalho

175  
176 Hellen Oliveira Senna 

178 Miriam Salles Pereira x *Miriam Salles Pereira*

179  
180 Rosimere Ferreira Santana Rosimere Ferreira Santana

181  
182 Tereza Cristina Abraão Fernandes *Almeida*

183 Tabelas de densidade e temperatura da água

184 Zuleide Alzira de Santana Aguilar *luzelita gomez matus*  
185

186 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos *Antônio Carlos Rodrigues*  
187

188 Fabio Domingos Fabio Domingos

190 Hellen Oliveira Senna \_\_\_\_\_ DUPLI CADJO  
191

192 Isabella Nanubia Correia de Almeida Isabella Nanubia

193  
194 Monica Belarmino Ferreira *Mónica Belarmino Ferreira*

195  
196 Susana Veloso de Souza Rangel x *Susana Veloso*

198 CONSEJEROS SUPLENTES:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

200 Alcione Matos de Abreu Alcione Matos de Abreu  
201  
202 Aline Teixeira Marques Figueiredo Silva Aline Teixeira Marques Figueiredo Silva  
203  
204 Carla Oliveira Schubert Carla Oliveira Schubert  
205  
206 Claudia Maria Messias Claudia Maria Messias  
207  
208 Daniele Ferreira Leal Daniele Ferreira Leal  
209  
210 Eugênia Rita Figueira de Queiroz Eugênia Rita Figueira de Queiroz  
211  
212 Francisco Thomaz de Oliveira Júnior Francisco Thomaz de Oliveira Júnior  
213  
214 Hélia Paula Brum Maia Hélia Paula Brum Maia  
215  
216 Luziete de Faria Jardim Luziete de Faria Jardim  
217  
218 Magali de Carvalho Delfino Magali de Carvalho Delfino  
219  
220 Monique Roberta Meireles S. de Moraes Monique Roberta Meireles S. de Moraes  
221  
222 Paulo Afonso Alves de Souza Paulo Afonso Alves de Souza  
223  
224 Suelen Alonso Suelen Alonso  
225  
226  
227  
228  
229

### ATA DA 592 REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

LILIAN PRATES BELEM BEHRING GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO

Presidente

Coren-RJ 70.540

Primeira Secretária

Coren-RJ 42.163

230

231